



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 645/2021

Indica ao Governador do Estado do Paraná a implantação de sistema móvel de coleta de sangue em Foz do Iguaçu durante o período de pandemia.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná, que se digne

DETERMINAR ao Setor competente estudo que viabilize a implantação de sistema móvel de coleta de sangue em Foz do Iguaçu durante o período de pandemia.

JUSTIFICATIVA

Devido ao momento de pandemia vivido provocado pela COVID-19, o hemonúcleo de Foz do Iguaçu está realizando atendimentos para coleta de sangue somente mediante prévio agendamento, que nem sempre ocorrem para o mesmo dia e, por vezes, a disponibilidade é para um ou dois dias após. Ressalta-se que a adoção desta modalidade de atendimento é totalmente oportuna, visto que preza pela segurança dos doadores e profissionais que atuam no hemonúcleo. Entretanto, a necessidade de agendamento pode limitar o número de doadores, restringindo a disponibilidade de sangue disponível no banco de sangue do hemonúcleo desta cidade. Desta forma, entende-se que o atendimento móvel para coleta de sangue, mesmo que por agendamento, é uma estratégia fundamental quando se objetiva atingir maior número de doadores a fim de manter e até elevar o volume sanguíneo disponível no banco de sangue para atendimento àqueles que necessitam.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2021.


Galhardo
Vereador